

**Des. JOVALDO NUNES GOMES****Presidente**PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PORTARIA CONJUNTA TJPE/CGJ Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2012

EMENTA: Constitui comissões para definir os requisitos, fluxos e rotinas relativos aos procedimentos preliminares prévios em face de juízes, aos procedimentos administrativos disciplinares em face de servidores ou de delegatários, bem como aos demais procedimentos administrativos que tramitam na Corregedoria Geral da Justiça, com o objetivo de preparar os processos de trabalho do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilização do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, na sua versão 1.2.0, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 073/2009, o qual conta com a adesão formal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o Processo Judicial Eletrônico - PJe, sistema de tramitação de processos judiciais desenvolvido sob a coordenação do CNJ e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros, tem potencialidade, a partir da versão 1.4, para ser utilizado, em ambiente separado do da área judicial, nos procedimentos preliminares prévios em face de juízes, nos procedimentos administrativos disciplinares em face de servidores ou de delegatários, bem como nos demais procedimentos administrativos (consultas, acompanhamentos de solicitações do CNJ, acompanhamentos de inspeções, acompanhamentos de correções, acompanhamentos de recomendações e orientações, etc), que tramitam na Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando que a utilização do PJe nos procedimentos preliminares prévios em face de juízes possibilitará a continuidade de utilização do sistema pela Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas hipóteses em que dele decorram a instauração de processo administrativo disciplinar contra magistrados;

Considerando o projeto de "Modernização da Corregedoria Geral da Justiça", inserido no Plano Estratégico Decenal 2010/2019 do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que prevê a implantação do processo eletrônico em 100% das unidades do Poder Judiciário local;

Considerando, por fim, a necessidade de formar grupo para definir os fluxos, os requisitos e as rotinas dos procedimentos administrativos enumerados, com o objetivo de preparar os processos de trabalho do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR comissões para definir os requisitos, fluxos e rotinas relativamente aos procedimentos preliminares prévios em face de juízes, aos procedimentos administrativos disciplinares em face de servidores ou de delegatários, bem como aos demais procedimentos administrativos (consultas, acompanhamentos de solicitações do CNJ, acompanhamentos de inspeções, acompanhamentos de correções, acompanhamentos de recomendações e orientações, etc), que tramitam na Corregedoria Geral da Justiça, com o objetivo de preparar os processos de trabalho do sistema Processo Judicial eletrônico - PJe, a serem compostas pelos seguintes juízes de direito e servidores:

I ? COMISSÃO DE FLUXO E REQUISITOS PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES EM FACE DE SERVIDORES OU DELEGATÁRIOS:

- a) Juíza Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz, matrícula nº 178.857-4;
- b) Servidora Marcela Vilas Foerster, matrícula nº 179957-6;
- c) Servidor João Victor de Almeida Cavalcanti, matrícula nº 181295-5;
- d) Servidora Sílvia Carla Freire de Moraes Onofre Pinheiro, matrícula nº 175.125-5;
- e) Servidora Fabiana Alessandra de Farias, matrícula nº 178.183-9;

- f) Servidora Iveruska Carmem Jatobá Bastos Arteiro, matrícula nº 177.059-4;
- g) Servidor Tibérius Lins Macedo, matrícula nº 182.607-7;
- h) Servidora Marta Marques Agra, matrícula nº 180.005-1;

II ? COMISSÃO DE FLUXOS E REQUISITOS DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES PRÉVIOS EM FACE DE JUÍZES E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:

- a) Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, matrícula nº 176.730-5;
- b) Servidora Eliene de Souza Cavalcanti, matrícula nº 177930-3;
- c) Servidora Renata Ferraz Gomes, matrícula nº 178297-5;
- d) Servidora Sílvia Carla Freire de Moraes Onofre Pinheiro, matrícula nº 175.125-5;
- e) Servidora Fabiana Alessandra de Farias, matrícula nº 178.183-9;
- f) Servidor André Felipe Lemos Santana, matrícula nº 184.233-1;
- g) Servidor Tibérius Lins Macedo, matrícula nº 182.607-7; e
- h) Servidora Marta Marques Agra, matrícula nº 180005-1;
- i) Servidor Gustavo Henrique Holanda Dias, matrícula nº 181.604-7.

Art. 2º CONVOCAR as Reuniões Semanais Ordinárias Conjuntas de Trabalho para os dias 11/06, 12/06, 19/06, 03/07, 01/07, 10/07 e 17/07/2012.

§1º As reuniões convocadas no *caput* deste artigo acontecerão sempre às 14h30, na Corregedoria Geral da Justiça.

§2º Além das reuniões semanais ordinárias, cada comissão reunir-se-á, semanalmente, em dia diverso e horário diversos, que serão definidos, segundo a conveniência dos seus integrantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2012.

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves

Corregedor Geral da Justiça

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. JOVALDO NUNES GOMES, EXAROU EM DATA DE 05/06/2012 O SEGUINTE DESPACHO:

Solicitação s/nº ? GABINETE DO DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO - Ref. Diárias em favor do Des. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO; DESEMBARGADOR; MANAUS/AM; PARTICIPAR DO I ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL ? IN DUBIO PRO NATURA; 07 A 12/08/2012: ?Autorizo?.

**Des. Jovaldo Nunes Gomes**